

**Decreto Nº 1917 - de 01 de Novembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 117.876,99 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1321, 17 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.876,99 ( cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.04.01.12.361.0003.2.0018-118 - 3.1.90.13.00	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.FUND	----- R\$	65.536,11
2.04.01.12.361.0003.2.0019-106 - 3.3.90.30.00	DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	20.600,00
2.04.01.12.361.0003.2.0020-101 - 3.3.90.30.00	DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	40,00
2.04.01.12.361.0003.2.0019-106 - 3.3.90.39.00	DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	11.200,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	----- R\$	97.376,11
Total da Unidade 04	-----	----- R\$	97.376,11
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB			
2.06.01.18.541.0005.2.0037-100 - 4.4.90.52.00	DESENV. DA USINA DE TRIAGEM /COMPOSTAGEM DE LIXO	----- R\$	20.500,88
Total da Sub-Unidade 01	-----	----- R\$	20.500,88
Total da Unidade 06	-----	----- R\$	20.500,88
Total da Instituição 02	-----	----- R\$	117.876,99
<b>Total Geral Acrescido</b>	-----	<b>----- R\$</b>	<b>117.876,99</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA			
2.02.01.04.122.0002.2.0005-100 - 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	40,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	----- R\$	40,00
Total da Unidade 02	-----	----- R\$	40,00
Total da Instituição 02	-----	----- R\$	40,00
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>----- R\$</b>	<b>40,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 01 de Novembro de 2022



Daniel Gomes Calixto  
Prefeito Municipal  
CPF: 819.858.947-34